



Gália, 01 de abril de 2.025.

Ofício nº. 77/2.025 – GP.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 17/2.025, que revoga integralmente a Lei Municipal nº. 2.878 de 31 de março de 2.025.

Solicitamos, **nos termos dos arts. 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei pois a atual administração tem intenções em usar a área em questão para outras finalidades, o que descarta o interesse na alienação.

Assim, solicitamos atenção dos nobres Edis no que tange apreciação do presente Projeto de Lei de forma célere.

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para externarmos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE SILVINO
ZANIBONI

JUNIOR:34981163800

Assinado de forma digital por JOSE
SILVINO ZANIBONI
JUNIOR:34981163800
Dados: 2025.04.03 08:13:59 -03'00'

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

Ao Exmo. Senhor

Guilherme Ferrarezi Altran.

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PROJETO DE LEI Nº 17/2.025.
DE 01 DE ABRIL DE 2.025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ENCAMINHA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

“REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 2.878, DE 31 DE MARÇO DE 2025.”

Art. 1º - Fica revogada integralmente a Lei Municipal de nº 2.878, de 31 de março de 2025.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Gália, em 01 de ABRIL de 2025.

JOSE SILVINO
ZANIBONI

JUNIOR:34981163800

Assinado de forma digital por JOSE
SILVINO ZANIBONI
JUNIOR:34981163800
Dados: 2025.04.03 08:13:15 -03'00'

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal